



# DOMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 662 de 1º/10/2013 - Ano 1 / nº 53 - Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2015

## **Setor de Licitações**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - **EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE 01.003/2015** - O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Piroex Eireli - EPP, valor global: R\$ 5.190,10, firmam contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos de artifício incluindo o serviço de queima, para a realização do carnaval de Araxá, no período de 14 à 17 de fevereiro de 2015. Período: 2 meses. Dr. Araceley de Paula - Prefeito Municipal 11/02/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - **EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE 01.001/2015** - O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e ABS Segurança Privada Eirelli - EPP, valor global: R\$ 25.600,00, firmam contratação de empresa especializada para serviços de segurança durante a realização do carnaval de Araxá, no período de 14 à 17 de fevereiro de 2015. Período: 2 meses. Dr. Araceley de Paula - Prefeito Municipal 09/02/15.

## **Atos do Prefeito Municipal**

### **PORTARIA N° 03/2015**

Em 04 de fevereiro de 2015

NOMEIA COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS.

ARACELEY DE PAULA, Prefeito de Araxá, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Inventário e Avaliação de bens móveis depositados em prédio municipal que serão destinados ao funcionamento das Secretarias Municipais no Centro Administrativo e outros locais:

- I. DANIEL DE DEUS MARTINS;
- II. EVANDRO GUIMARÃES NEVES;
- III. CÉLIO FERREIRA SOARES.

§ 1.º A comissão designada poderá convocar qualquer funcionário para auxiliá-la na realização dos trabalhos de inventário e avaliação.

§ 2.º A comissão deverá elaborar relatório final, indicando o bem, a origem de sua aquisição com respectiva nota fiscal de compra, o valor da compra e o valor atual do bem.

Art. 2º. O trabalho da Comissão para Avaliação é considerado serviço de relevante interesse público, e por tempo indeterminado, sendo que os membros não farão jus a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou qualquer outra vantagem pelo desempenho da função.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir do dia 04 de fevereiro de 2015.

### **ARACELEY DE PAULA**

Prefeito Municipal  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 04 de fevereiro de 2015.

### **DECRETO N° 1.411 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014**

Nomeia membros indicados

pelo Poder Executivo e por entidades, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 10, da Lei Municipal nº 6.087 de 29 de novembro de 2011, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes Membros titulares, indicados pelo Poder Executivo, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- I. José Manoel Rios da Silva;
- II. Ana Mara de Oliveira Martins Quintão;
- III. Ana Rita Eduardo Flores;
- IV. Lucas Borges Calatroni;
- V. Marcela Cristina Silva Mesquita;
- VI. Ana Cristina Carvalho Dudek.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes Membros suplentes, indicados pelo Poder Executivo, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- I. Fausto Barreto;
- II. Graziela Marinho Capuchinho;
- III. Riquelme de Cássia Faria Leite;
- IV. Ana Paula da Costa Silva;
- V. Telma Di Mambro Senra;
- VI. Murilo Carvalho Tito.

Art. 3º. Ficam nomeados os seguintes Membros titulares, escolhidos em fórum específico, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- I. Míriam Antoin Karam Lemos;
- II. Maria do Rosário Ribeiro Afon-

so;

- III. Leany Maria Pires Tupinampá;
- IV. Geraldo Majela Frade;
- V. Márcio Nunes de Matos;
- VI. Magaly Stoppa.

Art. 4º. Ficam nomeados os seguintes Membros suplentes, escolhidos em fórum específico, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- I. Maria Elizabeth Alves Borges;
- II. Maria da Graça Paula;
- III. Mara Isa Amâncio de Ávila;
- IV. Valter José da Neves;
- V. Norma Sueli de Aguiar;
- VI. Thais Daniela de Oliveira Gabriele.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARACELY DE PAULA**

Prefeito Municipal de Araxá

## **DECRETO N° 1.547 - DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015**

Nomeia membros da Vigilância Sanitária do Município de Araxá para os fins da Lei Municipal nº 5432 de 08 de Abril de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições e de acordo com a lei n.º 5.432, de 08 de Abril de 2009, com o Decreto Municipal n.º 391, de 18 de Junho de 2009, com fundamento no art. 24 do Código Estadual de Saúde instituído pela Lei Estadual n.º 13.317, de 24 de Setembro de 1.999, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas, no âmbito de sua respectivas competências, as seguintes AUTORIDADES SANITÁRIAS, abaixo relacionadas, as quais passarão a com-



# DOMA

**DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá**

Prefeito Municipal  
**Aracely de Paula**

Vice-prefeita  
**Lídia Maria de Oliveira Jordão Rocha da Cunha**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
**Arnildo Antônio Moraes**

Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro, CEP 38.183-186 – Araxá/MG  
Telefone (34) 3691-7095 - versão online no site [www.araxa.mg.gov.br](http://www.araxa.mg.gov.br)

**Edição e distribuição:** Machado e Kikuchi Comunicação Integrada

por a equipe de Vigilância Sanitária Municipal, da Coordenação de Vigilância em Saúde - SMS Araxá.

- a) ALESSANDRA DINIZ DURÇO;
- b) ANA LÍDIA FERREIRA LAUREANO;
- c) ANA LÚCIA BEMFICA BORGES;
- d) CARLA ADRIANA DIAS;
- e) CLOVIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA;
- f) ELISANDRA NININ CAMPI OKANO;
- g) FABRÍCIO DE ÁVILA FERREIRA;
- h) FLÁVIA EUGÊNIA BARBOSA DOS SANTOS;
- i) JAQUELINE PIRES MOREIRA;
- j) MAGALY DOS SANTOS;
- k) MARA LÍCIA FLORIANO;
- l) MARCELLA TEODORO;
- m) MARCO ANTONIO MENEZES;
- n) MAURÍCIO RODRIGUES BARBOSA;
- o) NEIDE FERREIRA DA SILVA;
- p) PEDRO RENON ALVES;
- q) RIKSON DELI MORAIS.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **ARACELY DE PAULA**

Prefeito Municipal

---

#### **DECRETO N° 1.548 - DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015**

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com as Leis Municipais n° 6.794/2014 e 6.615/2014, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor MARCO AURÉLIO SILVA MELO para o cargo em comissão de Chefe de Setor lotado na Assessoria Municipal de Esportes Amador e Rural.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015.

#### **ARACELY DE PAULA**

Prefeito Municipal

---

#### **DECRETO N° 1.549 - DE 09**

#### **DE FEVEREIRO DE 2015**

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com as Leis Municipais n° 6.794/2014 e 6.615/2014, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor RAIMUNDO PORFÍRIO SANTOS para o cargo em comissão de Chefe de Departamento lotado na Assessoria Municipal de Esportes Amador e Rural.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015.

#### **ARACELY DE PAULA**

Prefeito Municipal

---

#### **DECRETO N° 1.551 - DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015**

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei n° 5.210, de 27 de março de 2008, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros titulares para comprem o Conselho Municipal de Assistência Social, representando o Poder Executivo - área governamental:

I. Fausto Barreto - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano;

II. Sebastiana Aparecida de Souza - Secretaria Municipal de Saúde;

III. Nilza Aparecida Marins e Borges - Secretaria Municipal de Educação;

IV. Paulo Marques Borges - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

V. Marco Antônio Rios - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

VI. Pedro Cândido Neto - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros suplentes para comprem o Conselho Municipal

de Assistência Social, representando o Poder Executivo - área governamental:

I. Lillian Cristina Pereira - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano;

II. Zélia Maria dos Santos - Secretaria Municipal de Saúde;

III. Ana Rita Eduardo Flores - Secretaria Municipal de Educação;

IV. Márcia Inês Cunha Domingos - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

V. José Humberto Borges - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

VI. Leandro Haddad - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º. Ficam nomeados os seguintes membros titulares para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, eleitos pelo Fórum Municipal de Assistência Social no dia 27/09/2013, com mandato de dois anos - biênio 2013-2015:

I. Ana Maria Afonso Agostini - Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE de Araxá;

II. Marcos Antônio Almeida - Associação de Assistência à Pessoa com Deficiência de Araxá - Fada;

III. Mara Isa Amâncio de Ávila - Centro de Formação Profissional Júlio Dário;

IV. Maria Vicentina Vieira - Profissional da Área;

V. Luiz Cláudio Alves - Profissional da Área;

VI. Soraya Montandon Soares - Usuária.

Art. 4º. Ficam nomeados os seguintes membros suplentes para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, eleitos pelo Fórum Municipal de Assistência Social no dia 27/09/2013, com mandato de dois anos - biênio 2013-2015:

I. Neusa Gonçalves de Souza Alvarez - CONSEP;

II. Glória Beatriz Resende Ribeiro - Recanto do Idoso;

III. Alexandre Francisco dos Santos - COAFRO;

IV. Aguida Maria Calatroni - Pro-

fissional da Área;

V. Márcia Irene da Silva - Profissional da Área.

Art. 5º. Revogado o Decreto 709 de 06 de dezembro de 2013, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2015.

**ARACELY DE PAULA**

Prefeito Municipal

---

**DECRETO N° 1.553 - DE 09  
DE JANEIRO DE 2015**

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei nº 6.615/2014, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor RUBENS HERBERT BATISTA MIRANDA para o cargo em comissão de Assessor Especial de Relações Interinstitucionais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2015.

**ARACELY DE PAULA**

Prefeito Municipal

---

**DECRETO N° 1.554 - DE 09  
DE JANEIRO DE 2015**

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei nº 6.615/2014, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora MARIA SIMONE SILVA ABRÃO para o cargo em comissão de Assessor Executivo I, lotada no Gabinete do Prefeito .

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2015.

**ARACELY DE PAULA**

Prefeito Municipal